



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 551/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2900 Em: 03/12/2025
Darulla H. Martins

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2546/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Setor de Tributação e a Contabilidade a baixar a inscrição na Dívida Ativa Tributária, proveniente do Cadastro Urbano, decorrente das inscrições imobiliárias nºs 02030060065001 e 02030060065002. Uma vez que fora averiguado através do Processo 2546/2025, a prescrição dos débitos relativos aos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018, e 2019 de ambas as inscrições.

Art. 2º. Fica declarada prescrita a inscrição na dívida ativa associada as inscrições nºs 02030060065001 e 02030060065002, referente aos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018 e 2019, conforme anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de dezembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA
COSTA:756860157**

91

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.12.02 14:24:03
-03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO I

Ano	Situação	Inscrição Municipal	Origem	Valor Origem	Juros/ Multa	Multa Inscrição	Correção	Total
2011	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	27,93	120,44	12,48	34,47	195,32
2012	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	29,88	112,92	12,48	32,51	187,79
2013	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	31,52	106,12	12,48	30,90	181,02
2014	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	33,36	98,63	12,49	29,07	173,55
2016	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	57,53	122,19	18,38	34,35	232,45
2017	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	62,08	111,19	18,38	29,83	221,48
2018	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	63,75	100,16	18,38	28,15	210,44
2019	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	66,65	90,05	18,38	25,25	200,33
TOTAL								1.602,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Ano	Situação	Inscrição Municipal	Origem	Valor Origem	Juros/ Multa	Multa Inscrição	Correção	Total
2011	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	53,52	230,76	23,91	66,04	374,23
2012	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	57,25	216,39	23,91	62,30	359,85
2013	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	60,37	203,24	23,91	59,18	346,70
2014	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	63,89	188,89	23,91	55,66	332,35
2016	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	68,26	145,00	21,80	40,76	275,82
2017	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	73,62	131,89	21,80	35,37	262,68
2018	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	75,61	118,82	21,80	33,39	249,62
2019	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	79,06	191,86	21,80	29,94	237,63
TOTAL								2.438,88
TOTAL GERAL								4.041,26

R\$37.443,60 (Trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) ficando assim acrescido no valor total contratado. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência.

Data da assinatura do aditivo: 28/11/2025.

Código de Identificação da Contratação:
2023.059E0800001.01.0002

Rio Bananal-ES, 02 de Dezembro de 2025.
Janedarque Fardim
Diretora Presidente

Protocolo 1681679

Santa Teresa

Decreto

DECRETO Nº 550/2025

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 024/2023 PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Operador de Máquina, iniciado através do Edital/SMAR/nº 024/2023, homologado pelo Decreto CGAB nº 496/2023, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1681193

DECRETO Nº 551/2025

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2546/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Setor de Tributação e a Contabilidade a baixar a inscrição na Dívida Ativa Tributária, proveniente do Cadastro Urbano, decorrente das inscrições imobiliárias nºs 02030060065001 e 02030060065002. Uma vez que fora averiguado através do Processo 2546/2025, a prescrição dos débitos relativos aos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018, e 2019 de ambas as inscrições.

Art. 2º. Fica declarada prescrita a inscrição na dívida ativa associada as inscrições nºs 02030060065001 e 02030060065002, referente aos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018 e 2019, conforme anexo I.

Art. 3 º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Ano	Situação	Inscrição Municipal	Origem	V a l o r Origem	Juros/ Multa	Multa Inscrição	Correção	Total
2011	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	27,93	120,44	12,48	34,47	195,32
2012	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	29,88	112,92	12,48	32,51	187,79
2013	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	31,52	106,12	12,48	30,90	181,02

2014	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	33,36	98,63	12,49	29,07	173,55
2016	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	57,53	122,19	18,38	34,35	232,45
2017	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	62,08	111,19	18,38	29,83	221,48
2018	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	63,75	100,16	18,38	28,15	210,44
2019	Dívida Ativa	02030060065001	IPTU	66,65	90,05	18,38	25,25	200,33
TOTAL								1.602,38
Ano	Situação	Inscrição Municipal	Origem	V a l o r Origem	Juros/ Multa	Multa Inscrição	Correção	Total
2011	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	53,52	230,76	23,91	66,04	374,23
2012	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	57,25	216,39	23,91	62,30	359,85
2013	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	60,37	203,24	23,91	59,18	346,70
2014	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	63,89	188,89	23,91	55,66	332,35
2016	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	68,26	145,00	21,80	40,76	275,82
2017	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	73,62	131,89	21,80	35,37	262,68
2018	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	75,61	118,82	21,80	33,39	249,62
2019	Dívida Ativa	02030060065002	IPTU	79,06	191,86	21,80	29,94	237,63
TOTAL								2.438,88
TOTAL GERAL								4.041,26

Protocolo 1681719

DECRETO Nº 552/2025**DISPÕE SOBRE A BAIXA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 7921/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Setor de Tributação e a Contabilidade a baixar a inscrição na Dívida Ativa Tributária, proveniente do Cadastro Urbano, decorrente da inscrição Municipal nº 02010020091001. Uma vez que fora averiguado através do Processo 7921/2025, a prescrição dos débitos relativos aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2019.

Art. 2º. Fica declarada prescrita a inscrição na dívida ativa associada à inscrição Municipal nº 02010020091001, referente aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL